



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 09h25min, reuniram-se na
2 Sede do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito a SCLN 304 - Bloco E - lote 09 - Asa
3 Norte - Brasília – DF, os componentes da Diretoria do Cofen, estando presentes os seguintes
4 Conselheiros: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente, Dra. Maria do Rozário de
5 Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja –
6 Segundo-Secretário e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro. Justificada a
7 ausência do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva por motivos de saúde. Cumprimento da seguinte
8 Pauta: **Item 01: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Realizada leitura das atas
9 da 111ª ROD e 112ª ROD. Em discussão, sem inscitos. As atas são aprovadas por unanimidade.
10 **Item 02: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira refere a
11 ausência do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, na semana, por motivo de saúde; Refere
12 Audiência Pública sobre EaD realizada no Coren-SE com participação da Dra. Dorisdaia, Dra.
13 Alzira e Dra. Eloiza. Relata sobre informação repassada pelo Dr. Antônio José Coutinho de
14 Jesus referente à Decisão do STF que permite privatização nas áreas da Saúde e Educação. **Item**
15 **03: INFORMES DOS CONSELHEIROS.** Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
16 informa sobre viagem que realizará juntamente com Dr. Jebson Medeiros de Souza e Dr.
17 Walkirio Costa Almeida para participação na “I Cumbre Centroamericana de Enfermería y
18 XXII Congreso Internacional Contribución de Enfermería en la Gobernanza en Salud,
19 Nacional y Regional.” O evento será realizado em San Salvador, no período de 21 a 24 de
20 fevereiro. É prevista a participação da Presidente do ICN, Associações da América Central e
21 outros países. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa que serão distribuídos
22 no evento, exemplares da Revista Enfermagem em Foco para divulgação. Devido a participação
23 dos referidos Conselheiros no evento, os mesmos só poderão estar presentes na próxima ROP,
24 nos dias 25 e 26 de fevereiro. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio informa ainda,
25 sobre reunião que está ocorrendo na presente semana, entre a Comissão de Saúde da Mulher e
26 a CTFIS para planejamento de uma Oficina de Capacitação para Implantação de Fiscalização
27 na Área de Enfermagem Obstétrica. A oficina será realizada, primeiramente, nos Regionais
28 onde há Comissão de Saúde da Mulher atuante; Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
29 Sampaio solicita a reconsideração do indeferimento dos auxílios representação, deliberada na
30 ROD anterior, tendo em vista, a representação do Cofen exercida por alguns Conselheiros e
31 Colaboradores como Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em João Pessoa, durante o
32 18º CBCENF; e Dra. Elisanete de Lourdes Carvalho, participante das reuniões da Comissão de
33 Saúde da Mulher ocorridas no Pará. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere
34 que foi reprovado todo o relatório, o qual incluía o apontamento para pagamento de casos como
35 estes. Entende que a ação da Diretoria foi contra as representações por emissão de relatórios,
36 tendo que ser consideradas as demais observações referidas no relatório do Conselheiro,
37 sugerindo a possibilidade do pedido de reconsideração pelos interessados. Dra. Irene do Carmo
38 Alves Ferreira ressalta que o problema não estava no pagamento, mas no entendimento da

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD,
no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

39 legalidade da Resolução vigente a época. Chegada do Dr. Jebson Medeiros de Souza, Primeiro-
40 Tesoureiro, na reunião. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus ressalta que a dúvida era pertinente
41 à Resolução vigente na época. A Presidência optou por sobrestar as solicitações de auxílio,
42 desde o final de abril de 2015, aguardando a emissão de nova Resolução para pagamento de
43 auxílios. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que também teria auxílios a receber por
44 esse período, mas considera a matéria vencida. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus questiona
45 se o Coren-ES está contemplado no projeto de oficinas de fiscalização em Saúde da Mulher e
46 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio esclarece que sim. Dr. Antônio José
47 Coutinho de Jesus levanta a questão de problemas que vem ocorrendo na prestação de serviço
48 dos motoristas no atendimento à Diretoria e demais Conselheiros. Refere a necessidade de
49 implantação efetiva de um mecanismo de trabalho subordinado a um único setor do Cofen para
50 organização do fluxo de trabalho. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende
51 que o serviço de motorista teve melhora, ocorrendo problemas, eventualmente. Entretanto,
52 destaca que os próprios Conselheiros devem evitar ligar diretamente aos motoristas,
53 prejudicando o cumprimento de escalas previamente definidas. Dr. Jebson Medeiros de Souza
54 refere a falta de motorista para realização de trabalhos externos em semanas de reuniões de
55 Diretoria e Plenário, principalmente véspera de ROD, período no qual entende ser necessário
56 três motoristas, pois dois carros não suprem a necessidade de atividades externas. Dr. Vencelau
57 Jackson da Conceição Pantoja concorda com o acionamento direto ao setor responsável pelo
58 transporte e acredita que o atendimento deve ser impessoal, buscando um tratamento mais
59 equitativo entre os Conselheiros. Entretanto, considera que a prerrogativa do cargo de
60 Conselheiro deve ser respeitada em relação a Assessores e Colaboradores. Dr. Antônio José
61 Coutinho de Jesus refere que deve ser dada autonomia ao Chefe do Setor para resolver as
62 demandas. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira ressalta que a problemática da questão ocorre
63 devido à pequena frota do Cofen, prejudicando a divisão do atendimento. Entretanto, não vê
64 solução ao problema que deve ser minimizado através de sugestões práticas. Assim, é sugerido
65 pelos Conselheiros, atitudes relacionadas à forma de traquejo dos Conselheiros, adoção das
66 prioridades necessárias como o atendimento a Diretoria por um motorista, divisão no uso do
67 carro no mesmo trajeto sempre que possível, racionalização do uso com bom senso e realização
68 de agendamento direto no Setor responsável. **Item 04: DISCUSSÃO ACERCA DO**
69 **TRANSPORTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA AS REUNIÕES**
70 **ORDINÁRIAS DE PLENÁRIO REALIZADAS FORA DA SEDE DO COFEN.** Dra. Maria do
71 Rozário de Fátima Borges Sampaio refere a dificuldade de uso do cartão corporativo pela regra
72 estabelecida no Cofen. Relata também sobre a grande quantidade de inclusões e chegada de
73 processos apenas na sexta-feira que antecede a ROP. Esses problemas dificultam o transporte
74 dos processos nas reuniões realizadas fora da sede do Cofen. Há necessidade de buscar uma
75 alternativa como licitação de transportadora, contratação de serviço de correio ou transporte via
76 malote para o Regional. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja entende que o trabalho



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

77 deve ser melhor organizado, assim como é organizado nos outros Conselhos de Classe.
78 Entretanto, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus refere que não se sabe o procedimento adotado
79 pelos outros Conselhos. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata que em visita ao Conselho
80 Federal de Medicina observou que os processos são digitalizados. Refere que é importante
81 evitar o risco de extravios, sugerindo a diminuição da pauta, levando para as reuniões fora da
82 sede do Cofen, processos com assuntos de interesse da enfermagem, digitalizando os pareceres,
83 e processos administrativos de urgência que podem gerar perecimento, digitalizando as peças
84 principais. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende que é necessário
85 normatizar as peças que devem ser digitalizadas para não ocorrer reclamações pela falta de
86 documentos no momento da apreciação. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus também refere que
87 a Secretaria deve definir os processos que precisam ser encaminhados fisicamente e que é
88 necessário conhecer a opinião do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Dr. Antônio José Coutinho
89 de Jesus ressalta também a questão do grande número de inclusões em pauta, o que deve ser
90 disciplinado, incluindo apenas o que é urgente. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
91 Sampaio relata que já propôs o retorno do uso da sala de situação de acompanhamento de
92 processo. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira refere que no caso dos processos encaminhados
93 para inclusão com prazo a expirar, o gestor do contrato terá que prestar esclarecimento, sendo
94 o mesmo, passível de advertência. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere ainda, sobre a questão
95 da não apreciação de todos os itens pautados ao final das Reuniões Ordinárias de Plenário,
96 recomendando a realização de Reuniões Extraordinárias de Plenário, quando necessárias. Por
97 fim, acorda-se a necessidade de discussão da matéria com participação do Dr. Manoel Carlos
98 Neri da Silva. **Item 05:** MEMORANDO Nº 21/2016 - ASSESSORIA DAS CÂMARAS
99 TÉCNICAS - SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES
100 AO LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Realizada
101 apresentação de Memorando relativo à meia diária excedida no mês de janeiro de 2016 pela
102 colaboradora Dra. Cleide Mazuela Canavezi e justificada pela realização de Curso de
103 Dimensionamento de Pessoal em Macapá. Em discussão, observada a excepcionalidade do caso
104 e que o pagamento do limite de quinze diárias mensais não deve ser uma rotina. Em votação, a
105 autorização das diárias pela Presidência *ad referendum* da Diretoria é homologada por quatro
106 votos. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se manifesta contrariamente. **Item 06:** OFÍCIO Nº
107 050/2016/GAB/PRES/COREN-AP - SOLICITA PASSAGENS E DIÁRIAS PARA
108 CONSELHEIRO REGIONAL PARTICIPAR DO ENCONTRO DE TRABALHO PARA
109 DISCUSSÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS À TESOURARIA NO DIA 07 DE
110 MARÇO DE 2016. Apresentado Ofício solicitando concessão de passagens e diárias para
111 participação do Sr. Jairo Morais Saraiva no evento a ser realizado na Sede do Cofen, em
112 Brasília. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é homologada, por quatro votos, a
113 autorização da Vice-Presidência *ad referendum* da Diretoria. É discutida a questão de concessão
114 de diárias e passagens solicitadas pelos Regionais, referindo a necessidade de saber se o



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

115 Regional tem processo licitatório referente a passagens. Dr. Jebson Medeiros de Souza sugere
116 que no Ofício de resposta aos pedidos do Regional, contenha texto recomendando processo
117 licitatório sob pena de indeferimento de próximos pedidos. Dra. Maria do Rozário de Fátima
118 Borges Sampaio recomenda o envio de Ofício Circular informando sobre a recomendação, aos
119 Regionais ou reunião com Regionais pequenos. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira entende ser
120 melhor, enviar Ofício Circular questionando quais Regionais tem processo licitatório em vigor
121 ou em andamento, e nestes, a previsão de início. E após, realizar mapeamento da situação. Em
122 votação, o encaminhamento de envio de Ofício com questionamento aos Regionais, é aprovado
123 por unanimidade. **Item 07:** CONVITE 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE
124 UNIDA. Apresentado, para conhecimento, o convite da Associação Brasileira da Rede Unida
125 para o Congresso que será realizado nos dias 21 a 24 de março de 2016, em Campo Grande/MS.
126 Encaminha-se pela resposta ao Ofício, agradecendo o convite. **Item 08:** MEMORANDO Nº
127 027/2016/DTIC - ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE
128 IMPRESSORA. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o memorando do Departamento
129 de Tecnologia da Informação e Comunicação que solicita a contratação de conserto para duas
130 impressoras Brother, com encaminhamento de três orçamentos. Em discussão, sem inscritos.
131 Em votação, o pleito é aprovado por unanimidade. **Item 09:** MEMORANDO Nº 030/2016 -
132 ACE - ORIENTAÇÕES GERAIS DO 6º SEMINÁRIO INSTITUCIONAL. Apresentado
133 Memorando da Assessoria de Cerimonial e Eventos que solicita informações para prestação de
134 esclarecimento aos participantes do seminário quanto às diárias e cumprimento de expediente
135 dos empregados que justificadamente não possam participar do evento. Em discussão, o item
136 é retirado temporariamente de pauta para consulta a outro PAD sobre o evento. **Item 10:**
137 OFÍCIO CONSELHO FISCAL MUNEAN Nº 001/2016 - PRESIDÊNCIA INTERINA DO
138 CONSELHO FISCAL DO MUNEAN. Apresentado o Ofício do Conselho Fiscal do MUNEAN
139 nº001/2016 informando a Presidência Interina do Conselho Fiscal do Muneam ocupada pelo
140 Presidente do Coren-RR, Dr. Josias Neves Ribeiro até que ocorra nova eleição. Dado
141 conhecimento à Diretoria, o documento é encaminhado à Presidência para providências. **Item**
142 **11:** PAD Nº 914/2015 - SOLICITAÇÃO DA DRA. ISABEL CRISTINA PARA
143 RESSARCIMENTO DE VALOR PAGO POR PASSAGEM AÉREA - MEMORANDO
144 INTERNO Nº 02/2016 E DESPACHO FLS. 06. Apresentado o PAD com solicitação de
145 ressarcimento no valor de R\$397,42 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois
146 centavos) e respectivos pareceres jurídicos. Em discussão, refere-se que a solicitante deve
147 apresentar o comprovante. Em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. **Item**
148 **12:** PAD Nº 909/2015 - RESSARCIMENTO DE VALORES DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS
149 REALIZADOS EM CUBA. DOUTORES: NÁDIA MATTOS RAMALHO, ANSELMO
150 JACKSON R. DE ALMEIDA, VENCELAU JACKSON DA C. PANTOJA E LUCIANO DA
151 SILVA. - PARECER Nº 07-A DE 2015. Apresentado o PAD com solicitação de ressarcimento
152 do valor pago na inscrição de evento realizado em Cuba no período de 05 a 09 de outubro de

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD,
no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min

4



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

153 2015. Trata-se de ressarcimento no valor de 200 CUC (Duzentos CUC – moeda cubana) aos
154 Conselheiros Federais Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de
155 Almeida e Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja; e no valor de 100 CUC (Cem CUC –
156 moeda cubana) ao Conselheiro Federal, Dr. Luciano da Silva. Em discussão, é referida a
157 necessidade de apresentação dos comprovantes do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja
158 e do Dr. Luciano da Silva. O processo é retirado de pauta, para juntada dos documentos
159 necessários. **Item 13:** PAD N° 120/2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DECISÃO N°
160 196/2013 "JORNADA DE TRABALHO". - MANIFESTAÇÃO CONTROLADORIA GERAL.
161 Item retirado de pauta. **Item 14 (Inclusão de pauta):** MEMORANDO N°
162 06/2016/CTFIS/COFEN SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA CTFIS
163 NO SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO A SER REALIZADO NA CIDADE
164 DE SÃO PAULO NO PERÍODO DE 09 A 11 DE MARÇO. Apresentada a solicitação da
165 CTFIS. Em discussão, esclarece-se que como o coordenador da CTFIS, Conselheiro Federal,
166 estará presente no evento, aproveita-se a oportunidade para realização de reunião da CTFIS,
167 tendo em vista que a mesma seria realizada em Brasília, caso não ocorresse o evento, e
168 oportunizando a participação dos membros da CTFIS no seminário por interesse da Câmara no
169 desenvolvimento de uma linha de comunicação a ser elaborada pela CTFIS. Em votação, a
170 participação dos membros da CTFIS no seminário, é aprovada por unanimidade. **Item 15**
171 **(Inclusão de pauta):** MEMORANDO N° 064/2016/DGP/ADM. Considerando a cláusula
172 vigésima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016, o funcionário Cezar Alcântara
173 da Silva requer licença para acompanhar esposa durante período de internação a partir do dia
174 25 de fevereiro. Em discussão, é observado que a solicitação não define o período de duração
175 da licença e Dr. Jebson Medeiros de Souza ressalta a necessidade de perícia médica oficial para
176 análise da concessão. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio entende ser importante
177 informar qual o procedimento que a paciente será submetida para conhecimento do período da
178 licença. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus entende que a licença pode ser concedida por
179 quinze dias, sendo prorrogável se comprovada necessidade. Ao final da discussão, são
180 apresentados dois encaminhamentos. A primeira proposta do Dr. Antônio José Coutinho de
181 Jesus, pela aprovação do requerimento *in natura*. A segunda proposta pela concessão da licença
182 condicionada à apresentação de laudo médico constando a previsão do período de afastamento
183 para tal fim, constando o CID, observando os limites estabelecidos na cláusula vigésima
184 segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016. Em votação, o primeiro encaminhamento
185 recebe dois votos e a segunda proposta é aprovada por três votos. **Item 16 (Inclusão de pauta):**
186 MEMORANDO N° 063/2016/DGP/ADM. Considerando a cláusula vigésima segunda do
187 Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016, a funcionária Selma Resende Silva requer licença
188 para acompanhar o pai que passará por cirurgia. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é
189 aprovada por unanimidade a concessão da licença condicionada à apresentação de laudo médico
190 constando a previsão do período de afastamento para tal fim, constando o CID, observando os



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

191 limites estabelecidos na cláusula vigésima segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2016.
192 **Item 17 (Inclusão de pauta):** JUSTIFICATIVA DRA. IVONE MARTINI - SOLICITA
193 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE
194 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Item retirado de pauta devendo
195 ser encaminhado à requerente para melhor instrução da justificativa. **Item 18 (Inclusão de**
196 **pauta):** OFÍCIO CIRCULAR DA CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO (CTFIS) DO
197 COFEN, REFERENTE AO TREINAMENTO DO MODELO DE PROTOCOLO DE
198 SERVIÇOS DE OBSTÉTRICIA, APRESENTADO NO 7º SENAFIS. Apresentado o
199 cronograma de treinamento proposto pela CTFIS para deliberação da Diretoria sobre o
200 quantitativo de passagens áreas a serem concedidas aos Regionais participantes, de pequeno e
201 médio porte, que apresentarem pleito de passagens. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de
202 Fátima Borges Sampaio esclarece que se trata da Oficina de Capacitação para Implantação de
203 Fiscalização na Área de Enfermagem Obstétrica, sendo que a mesma será realizada,
204 primeiramente, nos Regionais onde há Comissão de Saúde da Mulher atuante. Tratam-se de
205 doze Regionais, com seis vagas para cada, divididos em três grupos para treinamento em dois
206 dias. Dr. Jebson Medeiros de Souza questiona por que o Coren-AC não participará do
207 treinamento. Esclarecido que a matéria foi aprovada em ROP, deliberando-se pela realização
208 de treinamento, inicialmente, nos Regionais onde há Comissão de Saúde da Mulher, na fase de
209 validação do instrumento. Dr. Jebson Medeiros de Souza refere que não esteve presente nessa
210 deliberação em Plenário quando houve a apresentação do projeto, não concordando com a
211 deliberação, e se abstém da votação em ROD. Após ampla discussão e demais esclarecimentos,
212 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta encaminhamento para concessão de no máximo
213 três passagens aos Regionais que não tiverem condições de arcar com os custos de passagens e
214 solicitarem. O encaminhamento da Mesa é aprovado por três votos, havendo uma abstenção e
215 um voto da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio pela concessão de seis passagens,
216 conforme vagas propostas pela CTFIS. Assim, fica aprovada a concessão do limite de três
217 passagens, se solicitadas, aos Regionais de pequeno e médio porte. **Item 19 (Inclusão de**
218 **pauta):** JUSTIFICATIVA DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ - SOLICITA
219 AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXCEDENTES AO LIMITE
220 ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 471/2015. Dra. Irene do Carmo Alves
221 Ferreira apresenta a justificativa apresentada pela Dra. Dorisdaia de Carvalho de Humerez
222 relativa ao excedente de duas diárias no mês de novembro de 2015. Em discussão, sem inscitos.
223 Em votação é aprovado, por unanimidade, o pagamento das diárias excedidas. Dra. Irene do
224 Carmo Alves Ferreira se ausenta da reunião para realização de despachos junto à Tesouraria.
225 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a Mesa. **Item 20 (Inclusão de**
226 **pauta):** PAD Nº 767/2015 - QUESTIONAMENTO DA DGP SOBRE RECEBIMENTO DE
227 GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO COFEN Nº 493/2015.
228 Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta as conclusões do seu Parecer de Conselheiro

Ata da 113ª ROD, aprovada durante a realização da 114ª ROD,
no dia 10 de março de 2016, entre as 15h00min e às 17h18min



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

229 nº035/2016, referente a alguns questionamentos apresentados pela Divisão de Gestão de
230 Pessoas (DGP) sobre a aplicação da gratificação de qualificação em algumas hipóteses. Quanto
231 ao item 1, entende que não é possível a efetuação de pagamento de gratificação de graduação
232 (2,5%) para nomeado a cargo comissionado que tem como pré-requisito o ensino superior
233 (assessor analista I); Quanto ao item 2, entende que somente será possível o pagamento de
234 gratificação de qualificação de Mestrado (7,5%) e/ou Doutorado (10%) para nomeado a cargo
235 comissionado que tem como pré-requisito ensino superior e pós-graduação (assessor analista II
236 e III) quando o Plenário do Cofen, por meio de Resolução específica, assim o regulamentar.
237 Enquanto não houver regulamentação, não existe a possibilidade desse pagamento; Quanto ao
238 item 3, entende que, com relação aos efetivos, somente será devido o pagamento de gratificação
239 de qualificação relacionado ao cargo original do concurso público, não podendo ser pago aos
240 ocupantes de função de confiança, pelo fato de função ter natureza distinta do cargo. Quanto
241 àqueles não efetivos (cargos comissionados), somente será devido após regulamentação por
242 meio de Resolução específica. O conselheiro explica que se o empregado efetivo em nível
243 médio é lotado em função de confiança de nível superior não recebe a gratificação de
244 Qualificação, pois recebe uma comissão para isso. Entretanto, se o empregado de nível médio
245 possui uma graduação em sua área específica e recebe a gratificação de qualificação e é lotado
246 em cargo comissionado, não perde o direito adquirido, pois só foi remanejado para cargo de
247 confiança. Quanto ao item 4, se não se pode pagar gratificação de qualificação aos cargos
248 comissionados por ausência de regulamentação específica, também, não se pode efetuar
249 pagamento de gratificação de qualificação aos eventuais substitutos, o que será esclarecido no
250 texto da regulamentação específica. O Parecer conclui, recomendando que, se o Parecer for
251 aprovado, sejam revisados todos os pagamentos das gratificações de qualificação nos termos
252 do presente Parecer. Em discussão, o conselheiro explica o entendimento de que, no caso de
253 empregado efetivo de nível médio, para receber a gratificação de qualificação, o curso de
254 graduação deve está relacionado à área administrativa ou sua atividade fim; e que para o
255 pagamento da gratificação aos comissionados, o mesmo deve ser regulamentado. Após
256 observação do Parecer Jurídico, constante nos autos, o conselheiro, conclui que as concessões,
257 ou não, devem ser regulamentadas por Resolução, conforme o interesse da administração, a fim
258 de corrigir a omissão presente na atual Resolução. Em primeira votação, o Parecer do
259 Conselheiro é aprovado pela unanimidade dos presentes. Em segunda votação, o
260 encaminhamento da Mesa, pelo envio do processo à Assessoria Legislativa (ASSLEGIS) para
261 elaboração de Resolução, suprimindo as omissões da atual Resolução, apontadas no Parecer, para
262 posterior deliberação em ROP, é aprovada pela unanimidade dos presentes. **Retorno do Item**
263 **09: MEMORANDO Nº 030/2016 - ACE - ORIENTAÇÕES GERAIS DO 6º SEMINÁRIO**
264 **INSTITUCIONAL.** Após análise do PAD 807/2015 pelo Dr. Antônio José Coutinho de Jesus,
265 a matéria é colocada em votação. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se abstém. Por três votos,
266 são aprovadas as orientações nos termos do Memorando, devendo ocorrer o cumprimento do



**ATA DA 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016
GESTÃO 2015 – 2018**

267 expediente normal de trabalho pelos empregados que justificadamente não participem do
268 evento, não podendo assim, ocorrer transferência da sede durante o evento. Aprovada também,
269 a concessão de uma diária para o período do evento aos participantes do seminário, dando
270 conhecimento aos funcionários e Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
271 encerrada às 12h40min, e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Primeira-
272 Secretária, auxiliada pelo Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e
273 pela Assessora da Diretoria Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após
274 ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes.

275
276


277 **Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente**

278
279


280 **Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária**

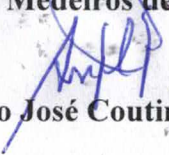
281
282


283 **Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário**

284
285


286 **Dr. Jebson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro**

287
288


289 **Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**